



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57.311-180

LEI Nº 2.439/2006

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Ficam criadas e denominadas as seguintes unidades da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca:

Escola Clodoaldo Pedro da Silva	Sítio Fleixeiras	-	Zona Rural
Escola Lindinalva Eulália de Farias	Sítio Baixa Grande de Cima	-	Zona Rural
Escola Manoel Rodrigues da Silva	Sítio Massaranduba	-	Zona Rural
Escola Ana Rita de Cássia	Rua Boa Vista	-	Centro
Escola Pontes de Miranda	Rua Lino Roberto	-	Santa Edwiges

Art 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2006.

José Luciano Barbosa da Silva

Prefeito

Maria Cícera Pinheiro

Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 22 dias do mês de junho do ano de 2006.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo